

**EDITAL PROFLETRAS Nº 001/2024**

**ESCOLHA PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO  
MESTRADO EM LETRAS: PROFLETRAS 2024-2026**

A Comissão Eleitoral instituída pelo Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS para conduzir o processo de escolha do Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a), em conformidade com o que dispõem o Regulamento do Curso de Mestrado Profissional em Letras: PROFLETRAS e o Regimento Geral dos Programas e Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFAC e a Legislação em vigor, torna público o processo de escolha para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS para o período de 2024-2026, nos moldes deste Edital.

**DA INSCRIÇÃO**

Art. 1º. A inscrição será feita por modalidade online, mediante preenchimento e entrega do Requerimento de Inscrição da Chapa Candidata.

Art. 2º. O Requerimento de Inscrição consta no Anexo I deste Edital e deverá ser preenchido e enviado para o seguinte e-mail: [cela@ufac.br](mailto:cela@ufac.br), contendo no Assunto: **Inscrição para Candidatura à Coordenação do PROFLETRAS.**

Art. 3º. O recebimento das inscrições será no dia **12 de agosto de 2024.**

§ 1. A relação das inscrições inscritas será publicada no portal eletrônico da UFAC, no endereço [www.ufac.br](http://www.ufac.br), dia **13 de agosto de 2024.**

§ 2. Caberá recurso contra o resultado das inscrições, devendo este ser interposto em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação, ou seja, ocorrerá no dia **14 de agosto de 2024.**

§ 3. Os recursos recebidos no prazo estipulado serão julgados pela Comissão Eleitoral em até 24 horas após o recebimento, e divulgado dia **15 de agosto de 2024.**

§ 4. Os recursos deverão ser encaminhados ao e-mail: [cela@ufac.br](mailto:cela@ufac.br), contendo no Assunto: **Recurso ao Resultado das Inscrições para Candidatura à Coordenação do PROFLETRAS.**

Universidade Federal do Acre  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Coordenação de Pós-Graduação em Letras  
Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS

## DOS CANDIDATOS

Art. 4º. Poderão ser candidatos a Coordenador e Vice-Coordenador os professores permanentes do Mestrado Profissional em Letras – PROFLETRAS, com a titulação de Doutor, lotados na unidade responsável pelo programa, em regime de dedicação exclusiva na UFAC.

## DA CAMPANHA

Art. 5º. Os candidatos poderão ter acesso *e-mails* para se apresentarem aos alunos e divulgarem sua candidatura. Também poderão realizar videochamadas em plataformas online para realizar a divulgação de sua candidatura e contato com os alunos e professores votantes.

## DA ESCOLHA

Art. 7º. A escolha será realizada por votação secreta, **em um formulário específico. Neste formulário haverá a especificação se o votante é professor e técnico ou se é aluno**, enviado para os e-mails dos professores e alunos.

Art. 8º. Votam todos os professores, alunos regularmente matriculados e técnicos administrativos, vinculados ao Curso.

§ 1º. Será eleita a chapa que obtiver o maior número de votos válidos.

Art. 9º. O processo de votação ocorrerá no dia **26 de agosto de 2024**, durante todo o dia, através do formulário online.

Art. 10. A apuração se dará logo após o encerramento do processo, no dia **27 de agosto de 2024**.

§ 1. A divulgação do resultado provisório ocorrerá **dia 28 de agosto de 2024**, no site oficial da Ufac.

§ 2. Caberá recurso contra o resultado provisório da eleição, devendo este ser interposto em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação, ou seja, ocorrerá no dia 28 de agosto de 2024.

§ 3. Os recursos recebidos no prazo estipulado serão julgados pela Comissão Eleitoral em até 24 horas após o recebimento, e divulgado dia **29 de agosto de 2024**.

**Universidade Federal do Acre**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Coordenação de Pós-Graduação em Letras**  
**Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS**

§ 4. Os recursos deverão ser encaminhados ao e-mail: [cela@ufac.br](mailto:cela@ufac.br), contendo no Assunto: Recurso ao Resultado da Eleição para Candidatura à Coordenação do PROFLETRAS.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, e, se necessário, pelo Colegiado de Curso do PROFLETRAS.

Rio Branco, 07 de agosto de 2024.

**A Comissão Eleitoral**  
**PORTARIA Nº 2225, DE 29 DE JULHO DE 2024**

**Prof. Dr. Selmo Azevedo Apontes**

Presidente

Representante Docente

**Renato Flor Saldanha**

Membro

Representante Técnico Administrativo

**Elias Rocha Guedes**

Membro

Representante Discente

**Universidade Federal do Acre**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Coordenação de Pós-Graduação em Letras**  
**Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS**

**Cronograma das Eleições**

<b>Divulgação do Edital</b>	<b>07 a 11 de agosto de 2024.</b>
<b>Inscrição das Chapas</b>	<b>12 de agosto de 2024.</b>
<b>Divulgação das Chapas</b>	<b>13 de agosto de 2024.</b>
<b>Recurso</b>	<b>14 de agosto de 2024.</b>
<b>Julgamento e divulgação de Resultados de Recurso</b>	<b>15 de agosto de 2024.</b>
<b>Votação</b>	<b>26 de agosto de 2024.</b>
<b>Divulgação do resultado da Eleição</b>	<b>27 de agosto de 2024.</b>
<b>Recurso</b>	<b>28 de agosto de 2024.</b>
<b>Resultado final da Eleição</b>	<b>29 de agosto de 2024.</b>

**Universidade Federal do Acre**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Coordenação de Pós-Graduação em Letras**  
**Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS**

**Formulário de Inscrição da Chapa – PLEITO 2024-2026**

Solicitamos a inscrição da nossa chapa para concorrer aos cargos de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Mestrado Profissional em Letras – PROFLETRAS da UFAC, cujo pleito será realizado em 26 de agosto de 2024.

**Nome da Chapa:**

**Dados do(a) candidato(a) a coordenador(a)**

Nome:

Data de Nascimento:

Naturalidade:

Documento de Identidade:

Órgão Expedidor:

Data da Expedição:

CPF:

SIAPE:

Centro de Origem:

e-mail:

Endereço Residencial:

Telefones:

**Dados do(a) candidato(a) a vice-coordenador(a)**

Nome:

Data de Nascimento:

Naturalidade:

Documento de Identidade:

Órgão Expedidor:

Data da Expedição:

CPF:

SIAPE:

Centro de Origem:

e-mail:

Endereço Residencial:

Telefones: